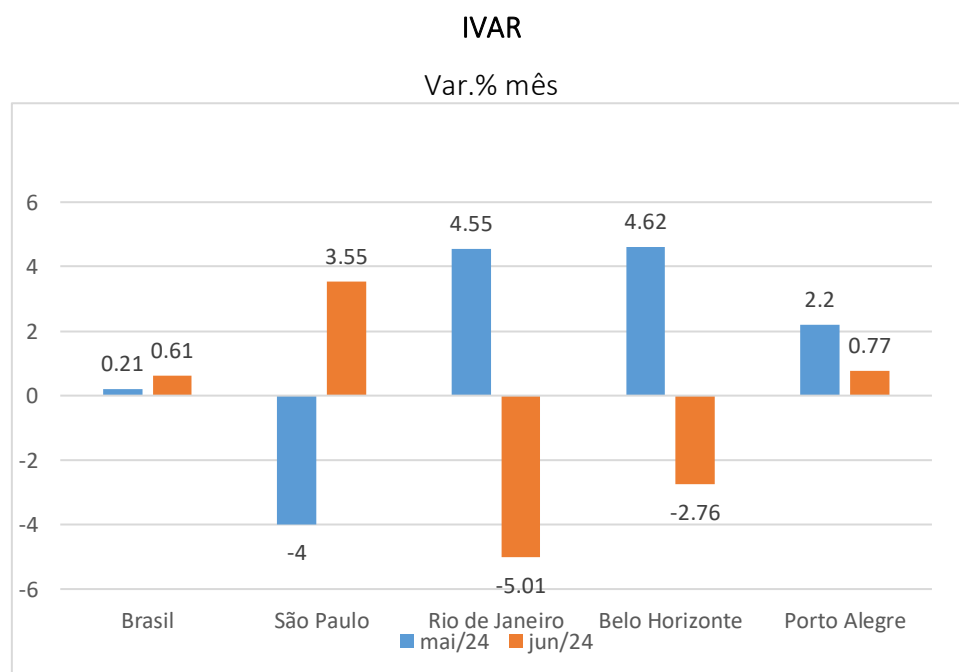


O Índice de Variação de Aluguéis Residenciais (IVAR) de junho de 2024 apresentou um aumento de 0,61%, marcando uma aceleração em comparação com a taxa de 0,21% registrada em maio. Esse resultado contribuiu para elevar a variação acumulada em 12 meses para 10,66% em junho de 2024, representando um aumento de 1,21 ponto percentual em relação aos 9,45% reportados no mês anterior, maio de 2024.

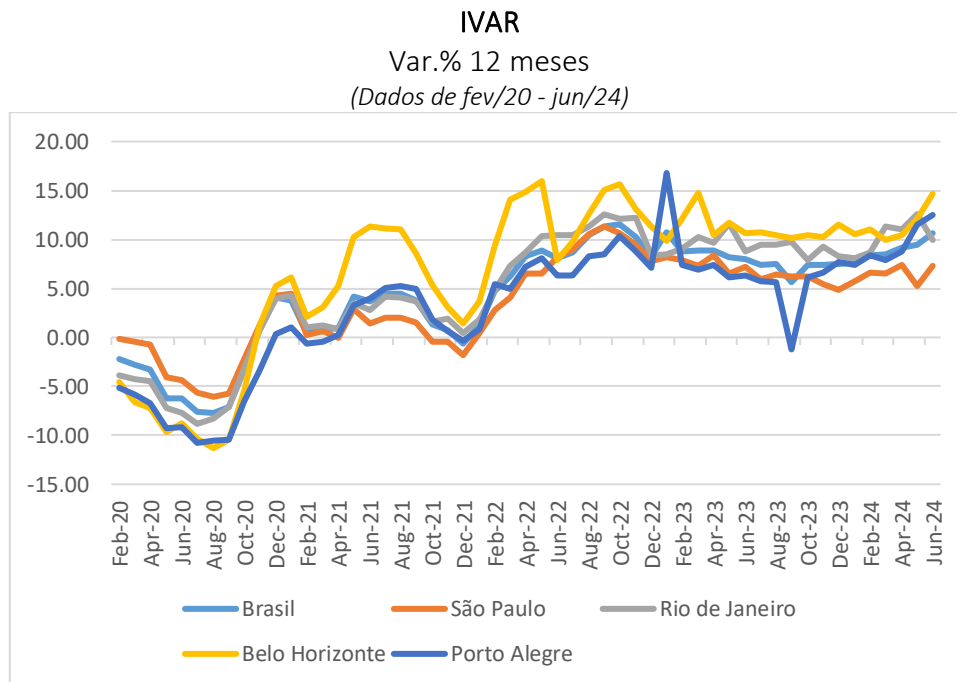
Entre maio e junho de 2024, o Índice de Variação de Aluguéis Residenciais (IVAR) apresentou mudanças significativas nas principais capitais brasileiras. Em São Paulo, houve uma notável aceleração, com o índice passando de -4,00% em maio para 3,55% em junho. Em contraste, Porto Alegre registrou desaceleração, com o IVAR recuando de 2,02% para 0,77% no mesmo período. Por outro lado, o Rio de Janeiro registrou queda acentuada, com o índice saindo de 4,55% para -5,01%. Em Belo Horizonte, também houve queda, com o IVAR passando de 4,62% para -2,76%.



Fonte: FGV IBRE

A taxa interanual do aluguel residencial apresentou aceleração em três das quatro cidades analisadas. Em Belo Horizonte, a taxa subiu de 12,09% para 14,71%, refletindo o ritmo mais intenso de aumento dos aluguéis entre as cidades componentes do IVAR. Em São Paulo, a variação anual avançou de 5,27% para 7,34%, enquanto em Porto Alegre, passou de 11,50% para

12,50%, indicando uma retomada no crescimento dos preços de aluguel nessas regiões. A única cidade a registrar desaceleração significativa na taxa interanual foi o Rio de Janeiro, onde a taxa acumulada passou de 12,56% para 9,97%.



Fonte: FGV IBRE

O IVAR foi desenvolvido para medir a evolução mensal dos valores de aluguéis residenciais do mercado de imóveis no Brasil. Ver mais sobre a metodologia do índice no Box incluído ao final deste release.

A próxima divulgação do IVAR ocorrerá em 06 de agosto de 2024.



Diretor do IBRE: Luiz Guilherme Schymura de Oliveira | Vice-Diretor: Vagner Laerte Ardeo
Superintendente de Estatísticas Públicas: Aloisio Campelo Jr.
Superintendente Adjunto para Inflação: André Braz
Responsável Técnico: Julio Cesar Vieira
Análise e divulgação: Julio Cesar Vieira e André Braz
Equipe Técnica: Manuella Lopes, Pedro Bocayuva, Matheus Dias
Atendimento à imprensa: Insight Comunicação (21) 2509-5399 / assessoria.fgv@insightnet.com.br
Central de Atendimento do IBRE: ibre@fgv.br / portalibre.fgv.br

NOTA METODOLÓGICA SOBRE O ÍNDICE DE VARIAÇÃO DE ALUGUÉIS RESIDENCIAIS (IVAR)

O Índice de Variação de Aluguéis Residenciais (IVAR) mede a evolução mensal dos valores de aluguéis residenciais em quatro das principais capitais brasileiras com base em informações anonimizadas de contratos de locação obtidas pelo FGV IBRE junto a empresas administradoras de imóveis, representando um aprimoramento das estatísticas acerca de aluguéis residenciais do FGV IBRE.

O FGV IBRE agradece as conversas e parcerias com diversos atores do setor imobiliário durante a criação do IVAR. O índice se tornou realidade com a contribuição de várias pessoas e organizações que colaboraram com informações sobre este mercado.

Os dados usados na elaboração do IVAR são valores de contratos fornecidos por um conjunto de agentes do mercado imobiliário que fazem a intermediação de operações de locação. A atualização desses valores ao longo do tempo para um mesmo imóvel ocorre em momentos pré-estabelecidos nos contratos para reajustes, ou por negociações entre as partes no meio desses períodos. Um mesmo imóvel é seguido ao longo do tempo em diferentes contratos, como parte da dinâmica natural do mercado. Em qualquer uma dessas circunstâncias, os valores considerados são aqueles efetivamente desembolsados pelos locatários em cada período do tempo, constituindo, portanto, a informação ideal para o cálculo de um índice que reflita a evolução dos fundamentos do mercado imobiliário.

Os índices das cidades de Belo Horizonte, Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo estão sendo calculados a partir de bases de dados estatisticamente significativas e representam apropriadamente a evolução dos valores de aluguéis de imóveis residenciais nestas capitais do país. O Índice Nacional é calculado como a média ponderada destas capitais com os mesmos pesos utilizados no computo dos subitens componentes do IPC-S.

Para mais informações sobre aspectos metodológicos do IVAR, consulte a nota metodológica completa no [Portal do IBRE](#).